



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2008

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL
PARA CONCORRER O CARGO ELETIVO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando disposto no artigo, 163 e Parágrafo Único da Lei nº 233/93, considerando também que o nome do requerente consta na Ata de Convenção realizada no dia 26 de junho de 2008, para concorrer o cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã – Paraná no pleito a realizar-se no dia 05 de outubro de 2008, e em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1.593, datado e 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 5.294.152-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 04 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de julho de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8325</u>
Data, <u>07 07 08</u>
 O FUNCIONÁRIO